

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

LEI №-664, DE 10 DE JUNHO DE 1974.



Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suple-mentar, destinado a fim que especifica.-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, nos termos do artigo 39, ítem II, do Decrêto-Lei Complementar N.9, de 31 de dezembro de 1969, Sanciona e Promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua sessão de 05 de junho de 1974, conforme Resolução Nº-29/74.-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal - de Catiguá, um Crédito Suplementar da importância de Cr\$-14.800,00-/ (quatorze mil e oitocentos cruzeiros), destinado a seguinte verba orçamentária:-

WEDNO P ADMINITEMPACÃO CEPAT.

	I-GOATUMO E WINITAIDIUWAMO GEUWII	
	Pgder Executivo	
	Ol-Gabinete do Prefeito	
	1-Gabinete	
3000.02	DESPESAS CORRENTES	
3140.02	Encargos Diversos	

3140.02	Encargos	D:	iv	er	80	8											
3142.02	Despesas	m:	iu	da	9	e	de	p	ro	nt	0	pa	gal	ne	nt	0-	
	Dot.022.																cr\$-0.200,00-
	2 Domtonia																

	3-	-Portaria
3000.02		DESPESAS CORRENTES
3120.02		Material de Consumo
3122.02		Café, açucar, água mineral e refrige-
		rantes-Dot. 059
	III-	DEFESA E SEGURANÇA
	07	Sametania da Defenda a Sammana

Ol-Secretaria da Defesas e Segurança 2-Junta de Serviços Militar

3000.29	DESPESAS CORRENTES
3120.29	Material de Consumo
3121.29	Artigos de Expedientes
	Dot.098

IV-VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
Ol-Secretaria dos Transporte e Comunicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

fls-2-		
	2-Conservação de Rodovias	
3000.42	DESPESAS CORRENTES	
3111.42	Pessoal Civil	
	02-Despesas variaveis com pessoal civil	
	02.01-Prestação de Serviços extraordinários	
	Dotação-111	
3120,42	Material de Consumo	
3121.42	Combustiveis e Lubrificantes	
	Dot.112	
3130.42	Serviços de Terceiros	
3131.42	Aluguéis de veigulos, máquinas e/	
-	equipamentos-Dot.115	e.
	V-EDUCAÇÃO E CULTURA	
	Ol-Secretaria da Educação e Cultura	
	1-Ensino Primário	
3000.61	DESPESAS CORRENTES	
3120.61	Material de Consumo	
3121.61	Combustiveis e Lubrificantes	
	Dot.128	
	2-Ensino Secundário	
3000.62	DESPESAS CORRENTES	
3120.62	Material de Consumo	
3121.62	Combustiveis e Lubrificantes	
	Dot.140	*
	VII-BEM ESTAR SOCIAL	
	2-Assistência Social	
3000.83	DESPESAS CORRENTES	
	02.00-Auxílio Funeral	
	02.01-Auxílio concedido para sepultamento	
	Dot.168	
	VIII-SERVIÇOS URBANOS	
	2-Serviços de Água e esgotos	
3000.91	DESPESAS CORRENTES	
3120.91	Material deConsumo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

Fls-3-

	3122.91	Lubrificantes, peças e outros materiais	
		Dot.177	
		5-Ruas e Avenidas	
	3000.94	DESPESAS CORRENTES	
	3130.94	Serviços de Terceiros	
	31,31.94	Reparos, adaptações, conservação/	
		Consertos e recuperações-Dot.197 Ct-0.500.00-	
		Total da Suplementação Cr\$14.800,00-	
	Ax	rtigo 2º- As despesas com a execução desta lei, serão cober	
		s recursos provenientes da anulação parcial das seguintes/	
	verbas or	camentárias:-	
		I-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
5		Poder Executivo	
		Ol-Gabineto do Prefeito	
		1-Gabinete	
	4000.02	DESPESAS DE CAPITAL	
	4100.02	Investimentos	
	4130.02	Equipamentos e Instalações	
	4134.02	Aquisição de um veículo-dot.025 cr\$-8.500,00-	
		5-EDUCAÇÃO E CULTURA	
		2-Ensino Secundário	
	4000. 6 2	DESPESAS DE CAPITAL	
	4100.62	Investimentos	19
	4130.62	Equipamentos e Instalações	
	4131.62	Aquisição de um veículo -Dot.148 Cr\$-6.300,00-	
		Total da Anulação cr\$14.800,00-	1
A	rtigo 3º-Es	ta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogad	
	d.s	as as disposições em contrário.	
	Pı	refeitura Municipal de Catigua, 10 de junho de 1974.	
		José Anyano Menegon	
		Frefeito Municipal	
	Registra	da no livro competente e publicada por afixação no local de	
	costume.		
		AND TOUR WITH	

Assessor da Secretaria.